



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

LEI Nº268/19
Data:21/02/2019

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Especial** no valor de até R\$ 19.563,64 (dezenove mil, quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos) no exercício financeiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

SANÇÃO
Sanção nesta data a Lei nº268/19.
C. Procópio, 21 de fevereiro de 2019.

Prefeito

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2019, **Crédito Adicional Especial** no valor de até R\$ 19.563,64 (dezenove mil, quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos) na seguinte dotação:

Órgão: 04 Unidade: 01 Função: 12 Subfunção: 361 Programa: 6 Atividade: 2.031	Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Educação Educação Ensino Fundamental Promoção do Ensino SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (Alienação de Bens)		
Elemento	Despesa	Recurso	Valor
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	3105	19.563,64
		Soma.....	19.563,64



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

Art. 2º os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de superávit financeiro na fonte de recurso com o id uso 3 antecedendo a fonte.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procopio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 04 Secretaria Municipal De Educação
Unidade: 01 Secretaria Municipal de Educação
Função: 12 Educação
Subfunção: 361 Ensino Fundamental
Programa: 6 Promoção do Ensino
Atividade: 2.031 **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (Alienação de Bens)**

Ação	Local	Descrição da Ação	Fonte	Ano	Unid. Med.	Meta		
						Física	Recursos - R\$	
						Vinculados	Livres	Total
2.031	Município	Secretaria Municipal de Educação Alienação de Bens Equipamentos e Material Permanente	3105		Unidade			
				2018		-	-	-
				2019		19.563,64	-	19.563,64
				2020		-	-	-
				2021		-	-	-
Total						19.563,64	-	19.563,64

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 244/18, de 23/05/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, a meta no Órgão:

Órgão: 04 Secretaria Municipal De Educação
Unidade: 01 Secretaria Municipal de Educação
Função: 12 Educação
Subfunção: 361 Ensino Fundamental
Programa: 6 Promoção do Ensino
Atividade: 2.031 **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (Alienação de Bens)**

SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR	PRODUTOS SERVIÇOS	FONTE	VALOR R\$
2.031	Secretaria Municipal de Educação	Município	Equipamentos	3105	19.563,64
TOTAL DO ÓRGÃO				SOMA	19.563,64



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROMULGAÇÃO
Promulgo nesta data a Lei nº268/19.
C. Procopio, 21 de fevereiro de 2019.

Prefeito

Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2019.


Amin José Hannouche
Prefeito Municipal


Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município


Sueli Cecília Teodoro Vitória
Diretora do Departamento de Contabilidade ¹

¹ Vinculada pelo art. 52 da Lei Complementar nº 179/12